



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO E A NORTH SEGURANÇA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **SEXTO** Termo Aditivo do **Contrato nº 26/2022**, referente à prestação de serviços de vigilância nos prédios que integram o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, de forma continuada, referente ao Processo Administrativo físico de origem nº 364/2016, Proad principal nº 1847/2021, Proad à parte nº **507/2026**, com fundamento nos Artigos 60 e 65 da Lei 8666/93 e Cláusulas Décima Terceira e Décima Oitava do Contrato.

CONTRATANTE - O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Av. Santos Dumont nº 3.384, nesta capital, CEP 60.150-162, inscrito no CNPJ sob o nº **03.235.270/0001-70**, neste ato representado por seu Diretor Geral em substituição, **JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR**, nomeado pela Portaria TRT7.DG.SGPe Nº 96, de 16 de julho de 2018, Publicado no Diário nº 2518/2018, de 16/07/18.

CONTRATADA – NORTH SEGURANÇA LTDA, estabelecida na Estrada da COFECO, nº 4.084, Precabura, Eusébio/CE, CEP 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº **86.960.598/0001-86**, e-mail north@northseguranca.com.br, (85)3476-3781 / (85)99642-9965, aqui representada por seu Sócio, Sr. **URUBATAN ESTEVAM ROMERO**, portador do CPF/MF nº. 059.652.253-34 e RG nº 516.621 SSP/CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem como objeto o ajuste das condições da execução do contrato considerando a supressão e o acréscimo de postos de trabalhos nas diversas Varas do Trabalho do interior do Complexo do TRT 7ª Região, conforme descrito nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam **SUPRIMIDOS 14 (catorze)** postos de trabalho, e **ACRESCIDOS 2 (dois) postos**, conforme descrito na tabela ANEXO I deste termo, correspondentes aos percentuais aproximados de **18,18%** e **5,78%**, respectivamente, do valor global original atualizado do contrato (4ª apostila – Repactuação 2025), com os efeitos financeiros de acordo com as datas de vigências apontadas no ANEXO I deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em virtude das alterações descritas, o item **13.1** da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, que trata do valor do contrato, ficarão com as seguintes redações, passando a vigor a partir das datas a seguir relacionadas:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – a partir da data de **16/03/2026**:

“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

13.1 *Dá-se a este Contrato o valor anual de R\$ 5.783.368,68 (Cinco milhões, setecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito*

centavos), e **mensal de R\$ 481.947,39** (quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos), conforme Planilha de Custos e Formação do Preço que compõem a proposta da CONTRATADA.”

PARÁGRAFO SEGUNDO – a partir da data de **25/03/2026**:

“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

13.1 *Dá-se a este Contrato o valor anual de R\$ 5.095.416,72 (Cinco milhões, noventa e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), e mensal de R\$ 424.618,06 (quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e seis centavos), conforme Planilha de Custos e Formação do Preço que compõem a proposta da CONTRATADA.”*

PARÁGRAFO TERCEIRO – a partir da data de **12/04/2026**:

“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

13.1 *Dá-se a este Contrato o valor anual de R\$ 4.748.386,32 (Quatro milhões, setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), e mensal de R\$ 395.698,86 (trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), conforme Planilha de Custos e Formação do Preço que compõem a proposta da CONTRATADA.”*

CLÁUSULA QUARTA – Constituem parte integrante deste termo, como se aqui estivesse transcrita, as novas Planilhas de Custos e Formação de Preços gerada pelas alterações em comento.

CLÁUSULA QUINTA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, data da última assinatura digital.

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretor Geral em substituição
CONTRATANTE

URUBATAN ESTEVAM ROMERO

Representante Legal
CONTRATADA

PLANILHA DE SUPRESSÕES CONTRATO 26/2022 - NORTH SEGURANÇA

UNIDADE	POSTOS	12X36h	44h	SITUAÇÃO	MOVIMENTAÇÕES	
VT ARACATI - N 12x36	1	2		SUPRIMIDO	AVISO	25/03/2026
VT ARACATI - N 12x36					AVISO	25/03/2026
VT ARACATI - D 12x36	1	2		SUPRIMIDO	AVISO	12/04/2026

UNIDADE	POSTOS	12X36h	44h	SITUAÇÃO	MOVIMENTAÇÕES	
VT SOBRAL - N 12x36	1	2		SUPRIMIDO	AVISO	12/04/2026
VT SOBRAL - N 12x36					AVISO	12/04/2026
VT SOBRAL - D 12x36	1	2		SUPRIMIDO	AVISO	25/03/2026

UNIDADE	POSTOS	12X36h	44h	SITUAÇÃO	MOVIMENTAÇÕES	
VT BATURITÉ - D 44h	1		1	SUPRIMIDO	AVISO	25/03/2026

UNIDADE	POSTOS	12X36h	44h	SITUAÇÃO	MOVIMENTAÇÕES	
VT CAUCAIA - D 44h	1		1	SUPRIMIDO	AVISO	25/03/2026

UNIDADE	POSTOS	12X36h	44h	SITUAÇÃO	MOVIMENTAÇÕES	
VT CRATEÚS - D 44h	1		1	SUPRIMIDO	AVISO	25/03/2026

UNIDADE	POSTOS	12X36h	44h	SITUAÇÃO	MOVIMENTAÇÕES	
VT EUSÉBIO - D 44h	1		1	SUPRIMIDO	AVISO	12/04/2026

UNIDADE	POSTOS	12X36h	44h	SITUAÇÃO	MOVIMENTAÇÕES	
VT IGUATU - D 44h	1		1	SUPRIMIDO	AVISO	25/03/2026

UNIDADE	POSTOS	12X36h	44h	SITUAÇÃO	MOVIMENTAÇÕES	
VT LIMOEIRO - D 44h	1		1	SUPRIMIDO	AVISO	25/03/2026

UNIDADE	POSTOS	12X36h	44h	SITUAÇÃO	MOVIMENTAÇÕES	
VT PACAJUS - D 44h	1		1	SUPRIMIDO	AVISO	16/03/2026

UNIDADE	POSTOS	12X36h	44h	SITUAÇÃO	MOVIMENTAÇÕES	
VT QUIXADÁ - D 44h	1		1	SUPRIMIDO	AVISO	25/03/2026

UNIDADE	POSTOS	12X36h	44h	SITUAÇÃO	MOVIMENTAÇÕES	
VT SÃO GONÇALO - D 44h	1		1	SUPRIMIDO	AVISO	12/04/2026

UNIDADE	POSTOS	12X36h	44h	SITUAÇÃO	MOVIMENTAÇÕES	
VT TIANGUÁ - D 44h	1		1	SUPRIMIDO	AVISO	25/03/2026

TOTAL DE SUPRESSÕES	POSTOS	CARGOS
	14	18

PLANILHA DE ACRÉSCIMOS AO CONTRATO 26/2022 - NORTH SEGURANÇA

UNIDADE	POSTOS	12X36h	44h	SITUAÇÃO	MOVIMENTAÇÕES
VT ARACATI - 44H	1		1	ACRÉSCIMO	12/04/2026

UNIDADE	POSTOS	12X36h	44h	SITUAÇÃO	MOVIMENTAÇÕES
VT SOBRAL - 44H	1		1	ACRÉSCIMO	25/03/2025

TOTAL DE ACRÉSCIMOS	POSTOS	CARGOS
	2	2